



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 18/2023 - REITORIA/IFPB, de 6 de janeiro de 2023.

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA, designado pela Portaria nº 2.223/2022-Reitoria, de 27 de outubro de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 23381.000056.2023-27,

RESOLVE:

Art 1º Designar a **Comissão da Organização Local do Congresso da Sociedade Brasileira de Computação**.

Art 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem a referida Comissão, na forma que segue:

- Francisco Daladier Marques Júnior - Presidente da Comissão e Coordenador Geral da SBC;
- Francisco Dantas Nobre Neto - Vice-Coordenador Geral da SBC;
- Giovanni Loureiro França de Mendonça - Supervisor Financeiro;
- Diego Ernesto Rosa Pessoa - Supervisor de Comunicação;
- Fabio Abrantes Diniz - Coordenador de Internet e Atualização do Site;
- Francisco Paulo de Freitas - Coordenador de Produção Audiovisual;
- Diogo Dantas Moreira - Coordenador de Relacionamento e Lives;
- Severino do Ramo de Paiva - Coordenador de Imprensa;
- Márcia de Oliveira Alves - Supervisora de Operações;
- Italan Carneiro Bezerra - Coordenador de Eventos Sociais e Culturais;
- Rhavy Maia Guedes - Coordenador de Credenciamento;
- Fabio Lucena de Andrade Gomes - Coordenador da Equipe de Apoio;
- Fabricio Vieira de Oliveira - Coordenador de Mídias Sociais;
- Marcio Emanuel Ugulino de Araújo Júnior - Supervisor de Logística;
- Thiago Jose Marques Moura - Coordenador de Instalações IFPB/IES/ETC;
- Maxwell Anderson Ielpo do Amaral - Coordenador de Instalações Externas;
- Silvio Lucas da Silva - Coordenador de Recursos Tecnológicos;
- Paulo Ditarso Maciel Júnior - Supervisor Técnico-Científico;
- Ruan Delgado Gomes - Coordenador de Seleção de Trabalhos;
- Heremita Brasileiro Lira - Coordenador de Publicações;
- Leandro Luttiane da Silva Linhares - Coordenador de Programação;

Art 3º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

(assinado eletronicamente)

NEILOR CESAR DOS SANTOS

Reitor em Exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- **Neilor Cesar dos Santos**, PRO-REITOR - CD2 -, em 06/01/2023 10:09:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 375297

Verificador: 58f4d0f730

Código de Autenticação:

